

Brasil - Memorando Técnico de Entendimentos

Este Memorando Técnico de Entendimento (MTE), referente à Sétima Avaliação no âmbito do acordo "Stand-by" (SBA) com o Brasil, define os critérios específicos de desempenho (CDs), as metas indicativas (MIs), os parâmetros estruturais (PEs) e os pressupostos que serão aplicados para o restante do programa durante o ano de 2001.

I. PROGRAMAÇÃO DAS PARCELAS E AVALIAÇÕES

A programação geral das parcelas e avaliações consta do Quadro-1 abaixo. Desta forma, após a conclusão da sétima avaliação, que colocará à disposição do Brasil uma parcela de crédito ("tranche" de crédito - TCs), haverá mais uma avaliação e um total de três parcelas disponíveis dentro das TCs para o ano de 2001.

Quadro 1. Brasil: Programação das Parcelas e Avaliações

Valores Disponíveis (milhões de DES) e Fontes	Data da Revisão da Diretoria (datas o mais cedo possível, salvo indicação ao contrário)	Condições e Observações
651,240 TC	27 de novembro de 2000 (data da reunião da diretoria do FMI)	Conclusão da sexta avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo.
217,080 TC	28 de março de 2001 (data preliminar da reunião da diretoria do FMI)	Conclusão da sétima avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo.
217,080 TC	30 de abril de 2001	Cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo.
217,080 TC	30 de julho de 2001	Conclusão da oitava avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo.
217,080 TC	30 de outubro de 2001	Cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo.

II. METAS QUANTITATIVAS

1. Metas Fiscais

a. Critério de desempenho para o saldo primário do setor público consolidado 1/

	Piso 2/ (milhões de R\$)
Saldo primário acumulado do setor público consolidado	
1º de janeiro de 2000 - 31 de dezembro de 2000 (preliminar)	38.160
1º de janeiro de 2001 - 31 de março de 2001 (critério de desempenho)	10.072
1º de janeiro de 2001 - 30 de junho de 2001 (critério de desempenho)	21.473
1º de janeiro de 2001 - 30 de setembro de 2001 (critério de desempenho)	29.674

1/ Conforme definido abaixo

2/ Superávit primário mínimo acumulado do setor público consolidado

O saldo primário acumulado do setor público consolidado é definido como sendo a soma dos saldos primários acumulados das várias entidades que compõem o setor público. O setor público é definido como sendo o governo central, os governos estaduais e municipais, e as empresas públicas (incluindo empresas federais, estaduais e municipais); o governo central inclui o governo federal, o sistema de previdência social, e o Banco Central do Brasil (BCB).

Para um mês qualquer, o saldo primário do setor público consolidado corresponde, em Reais brasileiros (R\$), ao total dos juros líquidos [isto é, os juros líquidos sobre a dívida interna líquida acumulada do setor público, mais os juros líquidos devidos (competência contratual) sobre a dívida externa líquida do setor público] menos as necessidades de financiamento do setor público consolidado, correspondendo o setor público à definição dada acima. Para os títulos governamentais indexados à taxa de câmbio, a taxa de juros é a variação da taxa de câmbio acumulada do Dólar norte-americano frente ao Real, mais a taxa fixa do cupom. A taxa fixa do cupom se aplica ao valor nominal do título reajustado pela taxa de câmbio do Dólar norte-americano em relação ao Real da data de emissão até a data em questão. Para um mês qualquer, a necessidade de financiamento do setor público consolidado é definida como a variação da dívida interna líquida nominal mais a variação da dívida externa líquida, convertida para Reais à taxa de câmbio média (R\$/US\$) do período efetivo¹. O estoque da dívida interna indexada ao Dólar norte-americano é reavaliado ao final de um dado mês a fim de refletir qualquer variação no valor do Real frente ao Dólar norte-americano que possa ter ocorrido durante o mês. As receitas das privatizações daquele período são adicionadas aos resultados; valores representando o reconhecimento de passivos não-registrados durante aquele período são subtraídos do resultado. O saldo primário acumulado de 1º de janeiro de um ano qualquer até a data em questão do mesmo ano é a soma dos saldos primários mensais do setor público consolidado para aquele período.

Os pisos, apresentados acima, para o saldo primário acumulado do setor público consolidado, baseiam-se na trajetória estimada das receitas originárias de concessões, apresentadas no Quadro 2 abaixo. Os desvios em relação a essa trajetória deverão ser levados em consideração, se for o caso, por ocasião da oitava avaliação do acordo.

b. Meta indicativa para a dívida líquida do setor público consolidado 1/

	Teto 2/ (milhões de R\$)
Total da dívida líquida pendente do setor público consolidado	
Final de dezembro de 2000 (preliminar)	563.163
Final de março de 2001 (meta indicativa)	593.000
Final de junho de 2001 (meta indicativa)	603.000
Final de setembro de 2001 (meta indicativa)	612.500

¹ As dívidas não denominadas em dólares norte-americanos (US\$) são primeiramente convertidas para dólares, à taxa de câmbio média do período efetivo.

- 1/ O setor público está definido acima; a dívida líquida inclui a base monetária
2/ Estoque máximo existente do total da dívida líquida do setor público consolidado

A dívida líquida total do setor público consolidado (dívida líquida total) é igual à dívida bruta do setor público (incluindo a base monetária) líquida de seus ativos financeiros; sendo definida como a soma das dívidas líquidas interna e externa registradas (todas denominadas em Reais) do governo central, dos governos estaduais e municipais, e das empresas públicas (incluindo as empresas federais, estaduais e municipais); o governo central é definido conforme consta acima.

A dívida líquida total do setor público consolidado é medida pelo conceito de competência (incluindo juros vencidos e não pagos) para a componente interna da dívida e pelo conceito de juros devidos (competência contratual) para a componente externa da dívida. O estoque da dívida externa e da dívida interna indexada ao câmbio é avaliado pela taxa de câmbio (R\$/US\$) prevalecente ao final de cada período.

O governo central continuará a incorporar em sua dívida registrada vários passivos não registrados que se encontram pendentes no momento. Os tetos apresentados acima, referentes ao total da dívida líquida pendente do setor público consolidado, baseiam-se na trajetória estimada das receitas de privatizações (aqui definidas para excluir as receitas de concessões) e no reconhecimento dos passivos não registrados que constam do Quadro 2 abaixo. Esses tetos serão ajustados para baixo (ou ajustados para cima) conforme as receitas de privatização excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2 abaixo; eles serão ajustados para cima (ou ajustados para baixo) conforme o reconhecimento dos passivos não registrados excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2 abaixo.

2. Metas do Setor Externo

a. Critério de desempenho para a dívida externa do setor público não-financeiro 1/

	Teto (milhões de US\$)
Estoque do total da dívida externa do setor público não-financeiro em:	
Final de dezembro de 2000 (preliminar)	89.969
Final de março de 2001 (critério de desempenho)	94.500
Final de junho de 2001 (critério de desempenho)	95.200
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	97.500

1/ Os dados deste quadro se aplicam ao total da dívida externa do setor público não-financeiro que foi desembolsada e continua pendente de pagamento. O setor público não-financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. Excluem-se do estoque da dívida quaisquer passivos incluídos no contexto de programa de financiamento excepcional, tanto com relação ao Fundo ou com relação às fontes de ajuda bilateral.

Para qualquer trimestre, o estoque da dívida² desembolsada e pendente de pagamento é definido como sendo o estoque da dívida desembolsada e pendente de pagamento no trimestre anterior,

² O termo "dívida" se refere à definição estabelecida no ponto n° 9 do Manual de Orientação do FMI para Critérios de Desempenho com respeito à Dívida Externa (Decisão n° 12.274-(00/85) de 24 de Agosto de 2000).

mais os desembolsos brutos que forem efetuados durante o trimestre em questão, menos os pagamentos brutos de amortização efetuados durante o trimestre em questão.

Os limites acima mencionados serão ajustados para cima para acomodar um novo endividamento externo contraído com a finalidade de efetuar recompra voluntária antecipada ou adiantada de parcela ao Fundo. Caso as autoridades desejem efetuar pagamentos antecipados ou adiantados a outros colaboradores do programa de financiamento excepcional, elas deverão efetuar pagamentos antecipados ou adiantamentos ao Fundo, pelo menos na mesma proporção.

b. Critério de desempenho para a dívida externa do setor privado com garantia do governo 1/

	Teto 2/ (milhões de US\$)
Estoque da dívida externa pendente com garantia pública	
Final de dezembro de 2000 (preliminar)	924
Final de março de 2001 (critério de desempenho)	1.580
Final de junho de 2001 (critério de desempenho)	1.580
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	1.580

1/ O limite se aplica à toda a dívida externa do setor privado garantida pelo setor público. O setor público inclui o setor público não-financeiro (conforme definido acima), o BCB e o setor público financeiro.
2/ Estes tetos serão ajustados para cima para a dívida externa garantida pelo governo que é efetivamente transferida ou assumida pelo setor privado dentro do contexto de privatizações programadas das seguintes empresas públicas: CESP, CHESF, Furnas, Comgás, Eletronorte, e Eletropaulo; o total máximo do ajuste do teto para cima está limitado a US\$1.250 milhões.

Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa garantida pelo setor público é definido como sendo o estoque da dívida externa garantida pelo setor público que ainda não foi pago ao final do trimestre anterior, mais a adição líquida da dívida externa garantida pelo setor público durante o trimestre em questão.

c. Critério de desempenho para a dívida externa de curto-prazo do setor público não-financeiro 1/

	Teto (milhões de US\$)
Estoque do total da dívida externa de curto-prazo do setor público não-financeiro em:	
Final de dezembro de 2000 (preliminar)	2.785
Final de março de 2001 (critério de desempenho)	3.500
Final de junho de 2001 (critério de desempenho)	3.500
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	3.500

1/ Os dados deste quadro se aplicam ao total da dívida externa (desembolsada e não paga) do setor público não-financeiro com vencimentos originais estritamente inferiores a um ano. O setor público não-financeiro inclui os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas, e o sistema de previdência social. Excluem-se quaisquer passivos contraídos no contexto do programa de financiamento excepcional, tanto em relação ao Fundo quanto às fontes de ajuda bilateral.

A dívida de curto-prazo³ é definida como sendo toda a dívida cujo vencimento original é rigorosamente inferior a um ano. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa de curto-prazo (desembolsada e não paga) é definida como sendo o estoque da dívida externa de curto-prazo (desembolsada e não paga) ao final do trimestre anterior, mais os fluxos líquidos relativos aos desembolsos e amortizações da dívida de curto prazo realizados durante o trimestre em questão.

Os limites apresentados acima serão ajustados para cima, a fim de acomodar o endividamento externo que for feito com a finalidade de efetuar recompra voluntária antecipada ou adiantada ao Fundo.

d. Critério de desempenho para as reservas internacionais líquidas (RILs) junto ao BCB 1/

	Piso (milhões de US\$)
Estoque das reservas internacionais líquidas junto ao BCB em:	
Final de dezembro de 2000 (estoque efetivo) 2/	31.155
Final de março de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de abril de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de maio de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de junho de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de julho de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de agosto de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de outubro de 2001 (critério de desempenho)	25.000
Final de novembro de 2001 (critério de desempenho)	25.000

1/ As RILs são medidas conforme definição abaixo.

2/ Medido pela taxa de câmbio e pelos preços do ouro conforme especificado no EBS/00/223.

As RILs junto ao BCB são iguais ao conceito de reservas internacionais líquidas junto ao BCB constante do balanço de pagamentos (reservas internacionais líquidas ajustadas) e incluem as reservas oficiais brutas menos o passivo oficial bruto.

As reservas oficiais brutas são definidas como sendo direitos líquidos denominados em moeda estrangeira no BCB. As reservas oficiais brutas incluem: (i) direitos monetários; (ii) ouro desimpedido; (iii) posse de DESs; (iv) posição de reservas junto ao FMI; e (v) haveres de instrumentos de renda fixa. Os itens (i) a (iv) serão avaliados pelos preços de final de período exibidos no Quadro 3. O item (v) será avaliado pelo preço de mercado. As reservas oficiais brutas deverão excluir a participação nas instituições financeiras internacionais, a posse de moedas não conversíveis e a posse de outros metais preciosos, exceto o ouro.

O passivo oficial bruto em moeda estrangeira inclui: (i) o passivo em moeda estrangeira com vencimento original de um ano ou menos; (ii) o uso dos recursos do Fundo recebidos no âmbito do programa de financiamento excepcional; e (iii) qualquer passivo líquido a termo em moeda estrangeira - definido como posição vendida menos a posição comprada - contraído diretamente pelo BCB ou por qualquer outra instituição financeira em nome do BCB. Os itens (i) a (iii), serão

³ O termo “dívida” se refere à definição estabelecida no ponto n° 9 do Manual de Orientação do FMI para Critérios de Desempenho com respeito à Dívida Externa (Decisão n° 12.274-(00/85) de 24 de Agosto de 2000).

avaliados pelos preços exibidos no Quadro 3. Depois de 31 de janeiro de 2001, quaisquer aumentos dos direitos denominados em moeda estrangeira (tanto à vista como a termo) contra residentes, ou contra filiais ou subsidiárias de instituições brasileiras, não serão acrescidos às RILs no BCB.

e. Critério de desempenho para a exposição do BCB em mercados futuros de câmbio.

O BCB deverá continuar a se abster de negociar contratos futuros de moeda estrangeira, tanto diretamente como por meio de qualquer instituição utilizada como seu agente financeiro. Isso constitui um critério de desempenho no âmbito deste programa.

f. Critério de desempenho para a exposição do BCB em mercados a termo de câmbio.

O BCB deverá continuar a se abster de negociar contratos a termo de moeda estrangeira, tanto diretamente como por meio de qualquer instituição utilizada como seu agente financeiro. Isso constitui um critério de desempenho no âmbito deste programa.

3. Metas Monetárias.

a. Mecanismo de consulta sobre a taxa de inflação de 12 meses

As bandas trimestrais de consulta, para março, junho e setembro de 2001, em torno da meta da taxa de inflação de 12 meses dos preços ao consumidor (mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) são as seguintes:

Bandas de consulta para a variação da taxa de 12 meses do IPCA (em percentagem)

	Efetiva dezembro 2000	março 2001	junho 2001	setembro 2001
Banda larga (limite superior)	...	8,0	7,9	6,1
Banda estreita (limite superior)	...	7,0	6,9	5,1
<i>Meta inflacionária</i>	6,0	6,0	5,9	4,1
Banda estreita (limite inferior)	...	5,0	4,9	3,1
Banda larga (limite inferior)	...	4,0	3,9	2,1

O BCB discutirá com os técnicos do Fundo sobre as medidas apropriadas a serem tomadas caso a taxa de inflação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda estreita especificada no quadro acima. Na eventualidade da taxa de inflação de 12 meses do IPCA exceder o limite superior da banda larga acima especificada, as autoridades deverão consultar a Diretoria Executiva do FMI (doravante denominada Diretoria) sobre as medidas a serem adotadas.

III. PARÂMETROS ESTRUTURAIS E ESTATÍSTICOS

A. Parâmetros Estruturais

Até o final de março 2001

- Edição da regulamentação para a implementação de uma exigência de reservas de capital para fazer face aos riscos provenientes de carteiras de ações e instrumentos baseados nos preços de *commodities*.

Até o final de junho 2001

- Edição de nova regulamentação destinada aos investimentos dos fundos de pensão complementar.
- Definição de uma estratégia abrangente visando o fortalecimento dos bancos federais.
- Aprovação dos textos restantes da legislação referente à implementação da reforma administrativa.
- Apresentação ao congresso de minuta de emenda constitucional com a finalidade de introduzir legislação uniforme aos impostos de valor agregado estaduais (ICMS).
- Edição de regulamentação destinada a reduzir a exposição dos portfólios bancários a clientes específicos.
- Como parte do desenvolvimento de um novo sistema de supervisão bancária à distância, implementação de um novo sistema de monitoramento de mercado, incluindo os títulos públicos e privados, as operações de futuros de câmbio e o risco de taxa de câmbio.

Até o final de setembro 2001

- Conclusão da revisão e equiparação aos padrões internacionais do plano de contas das instituições financeiras, das normas para registro e avaliação do ativo e do passivo dessas instituições e da prestação de informações ao BCB e ao público em geral sobre as demonstrações financeiras dessas instituições.
- Apresentação de legislação introduzindo um tributo explícito sobre produtos de petróleo, após a sanção da emenda constitucional relevante.
- Avanços adicionais quanto a privatização dos bancos estaduais federalizados e do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).
- Edição de regulamentação para permitir e desenvolver derivativos de crédito.

Até o final de novembro 2001

- Desenvolvimento de um sistema de classificação de risco para os bancos (“ratings”).
- Implementação de metodologias e programas para a avaliação do desempenho dos modelos internos de mensuração de risco de mercado dos bancos.
- Conclusão do projeto do novo sistema de supervisão bancária à distância.

A relação dos parâmetros estruturais acima será revista e emendada quando necessário durante a oitava avaliação do programa.

B. Parâmetros Estatísticos

Até o final de junho de 2001

- Iniciar a publicação dos agregados monetários amplos, conforme redefinido dentro de uma base de comparação internacional.

Até o final de setembro de 2001

- Iniciar a publicação regular das contas nacionais trimestrais, sob o enfoque da demanda, à preços correntes e constantes. A defasagem entre a publicação destes indicadores e os períodos a que eles se referem não deverá exceder três meses.
- Aprimorar as contas monetárias, ampliar o levantamento do sistema financeiro e bancário de conformidade com as práticas internacionais.

A relação dos parâmetros estatísticos acima será revista e emendada quando necessário durante a oitava avaliação do programa.

IV. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os dados específicos que continuarão sendo prestados pelas autoridades aos técnicos do Fundo incluem os seguintes (conforme as frequências e defasagens indicadas):

- Composição das reservas internacionais brutas - posição de caixa e liquidez internacional (semanalmente, na semana seguinte);
- O nível das reservas internacionais brutas e das reservas internacionais líquidas, conforme definição expressa pelo conceito das RIL (diariamente, no dia útil seguinte);
- As posições do BCB em futuros de câmbio, incluindo valores nominais dos contratos em aberto, tanto comprados como vendidos, para cada contrato, cobrindo os quatro meses subsequentes (diariamente, no dia útil seguinte, caso a posição seja maior do que zero);
- Estoques existentes da dívida federal indexada ao câmbio, por instrumento, indicando os valores dos leilões (preço de lastro) e valores nominais atualizados, assim como informações sobre a rolagem destes instrumentos, mostrando o valor de face dos próximos vencimentos, e as novas emissões desta dívida (em seguida a cada leilão, com defasagem de um dia);
- Resultados quantitativos do monitoramento das linhas de crédito externo de instituições financeiras (dois dias úteis após o prazo de cumprimento por parte dessas instituições), assim como dos débitos bancários externos de médio e longo prazos sobre devedores brasileiros não-bancários (semanalmente, relativamente à semana anterior).

Todos os dados continuarão sendo fornecidos preferencialmente por meio eletrônico. A relação acima será revista no decorrer da oitava avaliação do programa.

V. PRESSUPOSTOS PARA VARIÁVEIS SELECIONADAS

Os Quadros 2 e 3 abaixo, definem as hipóteses do programa para algumas variáveis selecionadas.

Quadro 2. Hipóteses Básicas para Variáveis Selecionadas

	Hipóteses do Programa (R\$ milhões)			
	Sexta Avaliação	Sétima Avaliação		
	dez 2000	mar 2001	jun 2001	set 2001
Receitas de Privatização (acumuladas/ano) 1/	14.784	0	4.850	9.735
Federal	11.532	0	0	4.485
Estados e Municípios	3.252	0	4.850	5.250
Receitas de Concessões (acumuladas/ano)	5.246	1.465	5.388	5.905
Reconhecimento de Passivos Anteriores				
Não-registrados e PROES (acumulados/ano)	19.532	5.969	13.840	18.084

1/ Excluindo receitas de concessões.

Quadro 3. Hipóteses sobre Taxas de Câmbio Contábeis e Preços do Ouro 1/

	Hipóteses do Programa			
	Sexta Avaliação	Sétima Avaliação		
	4° Trim. 2000	1° Trim. 2001	2° Trim. 2001	3° Trim. 2001
Dólar (R\$/US\$)				
Final Período	1,900	2,000	2,000	2,000
Média Período	1,900	1,990	2,000	2,000
DES (DES/US\$ - final período)	1,275	1,290	1,290	1,290
Preço Ouro (US\$/onça - final período)	266,00	258,000	258,000	258,000

1/ Na sétima avaliação, as moedas que não aparecem aqui serão primeiramente convertidas para o US\$, utilizando-se da taxa oficial adotada pelo Departamento de Tesouro do Fundo em 28.02.2001. Todos os dados deste quadro serão revisados, se necessário, durante a oitava avaliação no âmbito do Acordo